



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Modificativa ao PLE nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Artigo único. Acrescentar ao Projeto/Atividade/Operação Especial **4801.10.302.1.238.2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA**, do Programa **00036 - Manutenção e Gerenciamento do Hospital da Mulher**, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

SAMUEL SALAZAR

Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

JUSTIFICATIVA

A Carta Magna, em seu artigo 196, prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Assim, uma das formas de atender a esse mandamento constitucional é acrescentar ao Programa **00036 - Manutenção e Gerenciamento do Hospital da Mulher**, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual tem por finalidade ofertar os procedimentos de saúde através da manutenção da rede de hospitais.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de outubro de 2022.

SAMUEL SALAZAR

Vereador - MDB

